



**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(CREDENCIAMENTO) N.º 002/2026
MEMORANDO 1DOC N.º 9056/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenções em pneus, balanceamento, alinhamento, socorro e lavagem de veículos e máquinas para manutenção contínua e eficiente da frota municipal, de acordo com a demanda do Departamento de Obras e Serviços, nos termos, condições e exigências estabelecidas

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reuniões conduzido pelo Agente de Contratação e sua equipe, devidamente nomeada através da Portaria nº 443/2025, situado à Rua João de Passos, nº 555, piso Térreo, reuniu-se o Agente de Contratação Claudio Bueno de Oliveira e sua equipe composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto e Maura Lucia Bacci Torino, para julgamento dos documentos de credenciamento (Protocolo 685/2026) da empresa LHS SERVICOS E AUTO PECAS LTDA.

Após a análise de toda a documentação apresentada pela empresa LHS SERVICOS E AUTO PECAS LTDA constatou-se o que segue:

- a) Retirar assinatura digital da Prefeita na Declaração de Concordância com o Preço (Anexo II), e corrigir o item 32, mantendo o mesmo valor com o termo de Referência (Anexo I);
- b) Retirar assinatura digital da Prefeita na Declaração Unificada, modelo (Anexo III);
- c) Retirar assinatura digital da Prefeita no Requerimento de Credenciamento (Anexo VII);
- d) Deixou de apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária;
- e) Deixou de apresentar Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- f) Deixou de apresentar Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da credenciada;
- g) Deixou de apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste chamamento, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- h) Para participação do credenciamento, a empresa deverá incluir em seu objeto social os CNAES relativos aos serviços ofertados, conforme item 2.1 do edital.

Obs: Para o exercício da atividade lavagem de veículos é necessária possuir espaço físico adequado para tal, e atender a legislação municipal.

Diante o exposto acima a empresa LHS SERVICOS E AUTO PECAS LTDA, deverá corrigir as irregularidades apontadas, conforme edital.

Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Claudio Bueno de Oliveira
Agente de contratação

Avelino Benedito Ramos Neto
Equipe de apoio

Maura Lucia Bacci Torino
Equipe de apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D3-6344-52EF-C66A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO BUENO DE OLIVEIRA (CPF 134.XXX.XXX-30) em 11/03/2026 14:47:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURA LÚCIA BACCI TORINO (CPF 309.XXX.XXX-13) em 11/03/2026 14:48:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AVELINO BENEDITO RAMOS NETO (CPF 078.XXX.XXX-76) em 11/03/2026 14:50:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/E8D3-6344-52EF-C66A>